



CÂMARA DE VEREADORES DE QUEVEDOS
Estado do Rio Grande do Sul
"O Poder unido é mais forte."
1992/2018

26º de Emancipação Político-administrativa. 25º de Instalação do Município.

Ata nº 1192 da Sessão Ordinária nº 1184 do dia 17 de Setembro de 2018, do Segundo Período Legislativo - Sessão nº 31

Aos dezessete dias do mês de setembro de dois mil e dezoito, às dezoito horas, segunda-feira, reuniu-se, a Câmara de Vereadores de Quevedos, sendo iniciada a sessão ordinária presidida pelo Ver. Hélio Duarte Menezes que invocou a proteção divina, cumprimentou os colegas Vereadores e Vereadoras, a Julia – filha do colega Ver. Jandir e a Profª Fabiana visitantes que nos dão a honra de suas presenças nesta sessão de hoje. Nos expedientes do **Poder Executivo** não houve matérias realizou o intervalo regimental de quinze minutos (RI, Art. 163). Retomados os trabalhos, no **Expediente do Legislativo**, (RI, Art. 173), foi constatado quórum e conferidas às presenças dos Vereadores da Bancada do Partido Progressista (**PP**) Ver. Alcemar Silveira de Lima; Ver. Cláudio Chaves Maia; Ver. Hélio Duarte Menezes; Ver. Jandir Polenz Arend; Ver. Rafael Sartori de Vargas; da Bancada do Partido Humanista da Solidariedade (**PHS**) Verª Solanja Maria Vedovato Baggio e Ver. Zenildo Silveira Farias e do Movimento Democrático Brasileiro (**MDB**) Ver. Domingos Soares da Silva e a Verª Rita Cledi Diniz Ribeiro. Em continuidade foi posta em discussão e votação a **Ata nº 1190 da Sessão Ordinária nº 1182 do dia 3.9.2018** foi aprovada por unanimidade e a **Ata nº 1191 da Sessão Ordinária nº 1183 do dia 10.9.2018** foi distribuída e que terá deliberação na próxima sessão ordinária. Não havendo outras matérias para deliberações do plenário passou-se ao **Pequeno Expediente** (Art. 203, Inciso II, RI) se manifestou o inscrito **Ver. Zenildo Farias** que iniciando saudou o Presidente da Câmara o Ver. Hélio Duarte Menezes, os colegas Vereadores e Vereadoras, a Júlia – filha do nosso colega Jandir e a Profª Fabiana. Disse o Ver. Zenildo que se inscreveu neste pequeno expediente para fazer um pedido de providências ao Secretário de Obras o senhor Admar Nickel onde já a um tempo atrás tinha feito um pedido para ele que fosse colocada um cascalho ali em frente a fazenda do finado Olinto Souza e eles colocaram um terra só que é meio tipo uma tabatinga, já faz tempo que eles colocaram, ficou bom e terminou o buraco que tinha ali só ficou muito liso aquilo ali e agora com as chuvas quem não conhece aquilo ali está muito perigoso porque quando vai daqui para lá vai na estrada boa e quando entra ali é bem liso e hoje mesmo, ele que conhece a estrada, de manhã entrou ligeiro ali e derrapou e quase foi no barranco porque é muito lisa a tabatinga, ficou bom e não tem buracos mas quando chove fica lisa demais aquela tabatinga e então que fosse colocado um cascalho ali e se desse que colocassem um cascalho que evitava de dar um acidente até ali e seria isso, muito obrigado. Não havendo outros inscritos o Presidente finalizando agradeceu a presença de todos e o pedido do Ver. Zenildo é importante e que o mesmo será encaminhado aos setores competentes e, considerando cumprida a pauta e a ordem do dia, encerrando marcou a próxima sessão ordinária plenária para o dia

CJAB – Matr.: 529

"O Dirigente do Estado deve ter a competência para antecipar os problemas que ele vai enfrentar e, ao antecipar os problemas, remediá-los, não permitindo que o tempo corra a sua autoridade." – Maquiavel



CÂMARA DE VEREADORES DE QUEVEDOS
 Estado do Rio Grande do Sul
"O Poder unido é mais forte."
 1992/2018

26^º de Emancipação Político-administrativa. 25^º de Instalação do Município.

vinte e quatro de setembro de dois mil e dezoito, segunda-feira, às dezoito horas, neste Plenário Ver. Antero Braz Peixoto. Os trabalhos foram presididos pelo Ver. Hélio Duarte Menezes, secretariados pela Ver^a Solanja Maria Vedovato Baggio e assessorado Celso Bueno – Diretor Geral. Do que eu, Ver^a Solanja Maria Vedovato Baggio, Secretária, determinei que fosse digitada a presente ata que, após deliberação, será assinada por mim e pelo Senhor Presidente (Art. 174, §1º do RI).

Ver^a Solanja Maria Vedovato Baggio
 Secretária

Ver. Hélio Duarte Menezes
 Presidente

CJAB – Matr.: 529

"O Dirigente do Estado deve ter a competência para antecipar os problemas que ele vai enfrentar e, ao antecipar os problemas, remediá-los, não permitindo que o tempo corra a sua autoridade." – Maquiavel